



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 402/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RESERVATÓRIOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 081/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013326/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RESERVATÓRIOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 09 a 20 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor MARCUS METRI CORREA, e como equipe colaboradora ADRIANO GALVÃO DE ALBUQUERQUE, ANGELO JOSÉ SOARES DE VASCONCELOS, CECÍLIA LIRA MELO DE OLIVEIRA, LILIANE DA CRUZ PINHEIRO, LÍVIA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS e VALDEMIR DE PAULA E SILVA JÚNIOR, cujo o objetivo é disponibilizar uma alternativa eficaz no monitoramento de reservatórios, bem como avaliar a aceitabilidade do equipamento diante do público geral, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =